

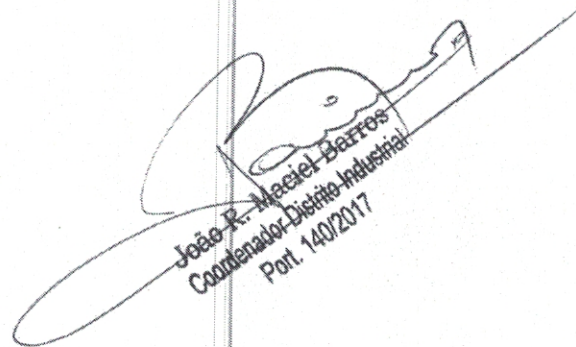


Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento/SEDEN

ATA DE REUNIÃO COMUNITÁRIA – UNIVERSIDADE METROPLITANA

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, neste município, nas dependências da Faculdade Metropolitana em seu auditório, situado no Bairro Linha Verde em Parauapebas-Pará, reuniram-se alunos e professores da instituição de ensino com intuito de conscientizá-los sobre a importância do Plano diretor para o nosso município e ainda induzi-los a participarem nas sugestões de ideias, pontos de vistas e argumentos que pudessem entrar na elaboração de propostas que serviram para compor o Caderno de Propostas da revisão da Lei 4.328/06, já que é a etapa que a lei em questão encontra-se no momento. Assim, a reunião foi presidida pelo Sr. **JOÃO R. MACIEL BARROS**, coordenador do Distrito Industrial, lotado e representante da Secretaria de Desenvolvimento – SEDEN, secretariado por **CRISTÓFFERSON MACÁRIO**, Assistente especial VII, lotado na Secretaria de Desenvolvimento – SEDEN, Kemel Tavares, Arquiteto, representante e lotado na Secretaria de Planejamento-SEPLAN, Advogado Dr. **SAIRO GUIMARÃES LIMA**, Assessor Jurídico De Procurador, Lotado e representante da Procuradoria Geral do município. Quanto a Instituição acadêmica em foco, estava o Professor **FELIPE CAMPOS**-Superintendente da Universidade Metropolitana. A reunião deu-se início como a palavra do Superintendente Sr. **FELIPE CAMPOS**, após os cumprimentos de boas vindas, iniciou a audiência fazendo a apresentação da equipe representante da prefeitura, apta a explicar e prover as devidas orientações relacionadas ao tema em questão, salientando a necessidade de a população, em especial a parte universitária já que tratava-se do público alvo da palestra, participar do processo de Elaboração de Propostas que comporão as diretrizes que entraram na revisão da lei 4.328/06, não deixando de ressaltar que, dentro do curso de direito este tema comporá, entre outros a disciplina de Direito Público, daí a importância dos alunos não perderem a oportunidade de orientar-se sobre o tema. Logo em seguida Sr. **JOÃO R. MACIEL BARROS**, tomou a palavra e dentro de suas considerações, explicou que o Plano diretor trata-se de uma legislação participativa e é um instrumento fundamental da política de desenvolvimento e de expansão urbana, é regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano, todos de âmbito federal, que tem a intenção de desenvolver diretrizes para melhor desempenhar o Desenvolvimento das cidades no prazo máximo de 10 anos. Deste modo, esta missão não é exclusiva do prefeito. Todos aqueles que influenciam a realidade local devem contribuir para o desenvolvimento do município. O plano diretor, desse modo, precisa ser construído através de um processo que promova um pacto em torno de propostas que representem os anseios da sociedade. Por esse motivo, só pode ser validada por meio de Audiências públicas e com a participação direta da população na preparação de cada etapa no decorrer do processo de elaboração do regulamento. Assim, houve a iniciativa do poder público municipal SEDEN e SEPLAN, de levarem a temática para o âmbito acadêmico, já que além de Representante As Secretaria De Desenvolvimento o Sr. **JOÃO R. MACIEL BARROS**, também é acadêmico do curso de Direito na Universidade metropolitana e principalmente

município de Parauapebas. Logo em seguida o Sr. **KEMEL TAVARES**, salientou que O Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios, e Política urbana é o conjunto de ações que devem ser promovidas pelo Poder Público, no sentido de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. O objetivo da política urbana é, segundo o Estatuto da Cidade, "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana". A cidade cumpre sua função social quando se torna acessível para todos os seus cidadãos. Isto significa que os bens e equipamentos urbanos de saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento, lazer, emprego e renda devem ser usufruídos por todos, independentemente de sua condição social, informações estas que também podem ser encontradas na Cartilha: A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL/SEBRAE. Ao final o Dr. **SAIRO GUIMARÃES LIMA**, tomou a pauta, e em sua explanação complementou as informações já pontuadas e fez referência ao embasamento legal do Plano Diretor na Constituição Federal através da Lei 10.257/2001 e dos Artigos 182 e 183, também denominada Estatuto das Cidades. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **JOÃO R. MACIEL BARROS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos, da qual eu, **JOÃO R. MACIEL BARROS**, coordenador do Distrito Industrial, lotado e representante da Secretaria de Desenvolvimento – SEDEN, servidor pública municipal, lavrei e assinei presente ata. Parauapebas(PA), 18 de maio de 2018.



João R. Maciel Barros
Coordenador Distrito Industrial
Port. 140/2017

- 32- Ana Beatriz de Jesus Costa
- 33- Janna Cláudia B. Maravos
- 34- Elyn Kemelym de Caroli Schneider
- 35- João Eduardo Cusi
- 36- Jerônimo da Silva Vital
- 37- Carlos Douglas Santos Vaz
- 38- Érica Marcia de P. Saretarea
- 39- Edineer J. M. Sacramento
- 40- Victória Fernandes
- 41- Taís Tarcide A. de Souza - Turma DIR 11 039.008.732-75
- 42- Haloma botica dos Anjos de Alveiro - Turma DIR 11 02245536231
- 43- Lucas da Silva Correio - Turma=DIR 11 04810926040
- 44- Larissa Jaura Larchero - Turma DIR 11
- 45- Thayne Gabriely Araújo Sampaio - DIR 11
- 46- Lara dos Santos Freitas - Turma - DIR 12
- 47- Diego Melo Lima - Dir 32
- 48- LUIS GUSTAVO PINHEIRO CARDOZO - DIR 32
- 49- Vicente Mathews Barbosa da Conceição - Dir 32
- 50- Yasmim Mota
- 51- GRYNANSON MORAIS DOS SANTOS - DIR 13
- 52- Myllena Rabelo Lazotte - Direito 012
- 53- Luanna Yara Bezerra Marvão - Direito 012
- 54- Alex Tussari - Direito 012
- 55- Mateus Uerquiza - Direito 012
- 56- Lucas Lisboa da Silva Cruz - DFA 012
- 57- Ailto Soares de Lima - D 012
- 59- Larissa de Oliveira Lima
- 60- José Luiz Demarqui de Souza
- 61- Marlon Wangsten Nogueira Meneses

Lista de Presença

18 05 2018
STOQSS

- 1- Marcelo Chagans Lira CPF: 034.640.852-77 - Direito
- 2- Fabricio de Jesus Antonio Freire Pereira 031.761.672-29 - Direito
- 3- Vanessa Lima Rosa CPF: 948.774.162-34 Direito
- 4- Natani de Souza Prado - CPF: 03017009157 - Direito
- 5 - Flávia da S. Almeida Prado - CPF: 032.964.303.77 DIREITO
- 6 - Allenis Leão Maia CPF: 766.824.712-20 - Direito
- 7 - ROSEVALDO VIEIRA DE FREITAS - CPF: 872.728.304-68 - DIREITO 11
- 8 - Edmilson Pereira Coutinho - Engenharia Civil
- 9 - Magnolia Oliveira dos Santos de Sousa
- 10 - Soraia Pereira de Andrade
- 11 - Weceson Silva Lima
- 12 - Felipe Elven M. Campos
- 13 - Selma da Silva Barros - Direito
- 14 - LORENA SHAKIRA O. SILVA - DIREITO TUR (11/03030892288) ^{CPF}
- 15 - Wellida Barbosa da Silva - 018.885.122-45
- 16 - Helaine Serra Martins Dragonez = 014.312-562-51
- 17 - Bianca de Araujo Brito - CPF: 703.046.671-37 - Direito
- 18 - Luane Amorim Ribeiro Pires - 129.112.366-02 Direito
- 19 - Samiria de Lázia Castro de Jesus - Direito
- 20 - Sílvia da Silva Oliveira - Direito
- 21 - Laila Ribeiro Gomes - Direito.
- 22 - Jaqueline A. Macedo Dias - Direito / 42 turma
- 23 - Yamara Miriam da Barreira - Direito / 42 turma
- 24 - Erica de Souza Fialho - Direito / turma 42
- 25 - Dileana Pereira Araujo - Direito / turma 42
- 26 - Wilson Soares Gomes Lima
- 27 - Leonora Assunção Pompeu
- 28 - MACIA ALVES DO NASCIMENTO FILHO DIREITO 63
- 29 - Myriellane Almeida da Silva Cirqueira ^{Turma 13} Direito
- 30 - Fernando Cruz Gomes de Albuquerque DIR 12
- 31 - Paula Sabrina Nascimento Lima CPF: 059.440.039-86 DIR 12
DIR 13

- 62 - Juliana Aquila de Jesus Franco
- 63 - Jairo Henrique de Souza Gomes
- 64 - Italo da Silva Furtado
- 65 - Emanuel Gaspar Proença Vieira, DIREITO 42.
- 66 - FRANCISCO SAILTON PEREIRA DE ARAÚJO
- 67 - Cleodimar Alves de Souza (DIR. 42)
- 68 - Yuziara Nátia Silva de Araújo. (DIR 42).
- 69 - Kailane Lima Maciel de Carvalho (DIR. 42)
- 70 - Edipo Pereira da Silva
- 71 GILDAISIO MENDES BORGES (DIR 42)
- 72 Tatiane Cantanhede Costa (Dir 42)
73. RICARDO MONTEIRO GUIMARÃES (ENC 11).
- 74 Valdir Rodrigues Martins Junior (ENC 11)
- 75 - Ana Paula Amorim (ENC 11)
- 76 - Alex Jessé Silva Lima (ENC 11).
- 77 - Danielly da Conceição Sousa (DIR 42)
- 78 - Antonio Marcos de Araujo Silva (ENC 11)
- 79 - Alan de Azevedo Carvalho (ENC. 11)
- 80 - Carlos Antonio Raposo da Silva (DIR-11) DIREITO
81. José R. Maciel. Barea. 345.152.243-87